

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****COORDENAÇÃO REGIONAL 11 - LAGOA SANTA/MG**

Al. Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115, - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa - CEP 33400000

Telefone: (31)36811905

TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECIPROCIDADE Nº 01/CR7/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECIPROCIDADE Nº 01/CR7/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE- ICMBio E A CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL - CI-BRASIL OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NO PLANEJAMENTO PARA A GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 7 (CR7), SUCEDIDA PELA COORDENAÇÃO REGIONAL 11 (CR11).

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, autarquia federal, criada pela Lei nº 11.516/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.974/0001-94, vinculada ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**, com sede em Brasília/DF e jurisdição em todo o Território Nacional, doravante denominado **ICMBio**, neste ato representado pelo Coordenador Regional da 11ª Região – CR11, Sr. **FREDERICO DRUMOND MARTINS**, brasileiro, RG nº M 3693273, CPF nº 026.516.356-00 residente e domiciliado à Alameda Dra Wilma Edelweiss Santos, nº 115, Bairro Lundcécia, Lagoa Santa - MG, pelos poderes que lhe confere a Portaria nº 495, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, e a **CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL**, doravante denominada **CI-BRASIL**, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Rio Branco, 131, 8 andar, Centro Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.737.938/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO SOLER BIANCO**, argentino, casado, Diretor de Desenvolvimento e Comunicação, portador do RG nº 10557240-8, expedido pela SSP/SP, e do CPF nº 247.538.198-17, com endereço na Rua Pereira da Silva, nº 492, apto 1803, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, **RESOLVEM** aditar o Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014, firmado em 28 de janeiro de 2014, celebrando o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014 por mais 05 (cinco) anos, conforme a Cláusula Quinta do mesmo, sendo parte integrante deste Termo Aditivo o seu Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Reciprocidade nº 01/CR7/2014, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao ICMBio providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é prorrogado por 05 (cinco) anos adicionais, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante assinatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios porventura oriundos deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem para todos os efeitos jurídicos e legais.

Lagoa Santa, __ de _____ de 201__.

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Representante do ICMBio

Coordenador Regional da 11ª Região – CR11

MAURICIO SOLER BIANCO

Representante da CI-BRASIL

Diretor de Desenvolvimento e Comunicação

Testemunhas:

Nome: Flávio Lúcio Braga Cerezo

RG: MG-2.137.453

CPF: 531.992.006-72

Nome: Carolina Carneiro da Fonseca

RG: MG-9.203.286

CPF: 029.808.676-08



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Soler Bianco, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador(a)**, em 14/01/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CARNEIRO DA FONSECA, Analista Ambiental**, em 15/01/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Lucio Braga Cerezo, Analista Ambiental**, em 15/01/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade>



informando o código verificador **4394335** e o código CRC **C6A3ABBF**.
